



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 429/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **SERGIO TRENTA**, brasileiro, divorciado, portador do RG Nº 6.190.871-4/PR e inscrito no CPF Nº 666.274.869-20, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II** – Nível 31, nomeado pela Portaria nº 166/2003, matrícula: 1675-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **03/06/2018 a 02/06/2019**, como segue:

- **04/05/2020 a 02/06/2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Abril de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 1996
De 24/04/2020
Resp. Flora

Lu/RH

www.candoi.pr.gov.br